

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ CAMPUS TERESINA-CENTRAL
DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, SEGURANÇA E PRODUÇÃO CULTURAL – DISPC

EDITAL Nº 01/2016 - DISPC
SELEÇÃO INTERNA DE MONITORIAS – ENSINO TÉCNICO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, *Campus Teresina Central*, por meio do Departamento de Indústria, Segurança e Produção Cultural, torna público aos alunos dos Cursos Técnicos Integrado ao Médio e Subsequentes em Eletrotécnica, Eletrônica, Mecânica, Refrigeração, Instrumento Musical e Segurança do Trabalho, regularmente matriculados no *Campus Teresina Central* no período letivo de 2016.2, que estarão abertas as inscrições, visando ao preenchimento de 20 (vinte) **bolsas de monitoria**, conforme especificado no quadro 01.

1 OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar o desenvolvimento dos cursos e/ou disciplinas ofertadas pelo IFPI – Campus Teresina Central, no aspecto teórico/prático, visando à melhoria do processo ensino - aprendizagem dos educandos.

2 DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MONITORIA

2.1 Para o exercício do ano letivo de 2016.2, o Campus Teresina Central do IFPI, por intermédio do Departamento de Indústria, Segurança e Produção Cultural disponibilizará 20 (vinte) **vagas de monitoria, com bolsa no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, distribuídas entre os seguintes cursos/disciplinas, de acordo com o quadro 01.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ CAMPUS TERESINA-
CENTRAL DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, SEGURANÇA E PRODUÇÃO CULTURAL –DISPC**

Quadro 01 – Distribuição de Bolsas de Monitoria por Cursos/Disciplinas com vigência para o ano letivo de 2016.2.

CURSO	DISCIPLINA/ PROFESSOR ORIENTADOR	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TURNO
Técnico em Mecânica	Produção Mecânica- Usinagem Prof. Armystron Gonçalves Ferreira de Araújo	01	20h	Manhã
Técnico em Mecânica	Produção Mecânica- Soldagem Prof. Ricardo	01	20h	Tarde
Técnico em Mecânica	Produção Mecânica - Usinagem Prof. José Matias Ferreira Filho	01	20h	Noite
Técnico em Mecânica	Desenho Técnico/ Assist. por Computador Prof. Giovane Bruno Lopes de Souza Brito	01	20h	Manhã
Técnico em Eletrotécnica	Eletrônica de Potência Prof. Eutrópio Vieira Batista	01	20h	Tarde
Técnico em Eletrotécnica	Eletricidade Prof. Luís Flávio Santos Martins	01	20h	Tarde
Técnico em Eletrotécnica	Circuitos Elétricos Prof. Francisco Carlos Nogueira	01	20h	Tarde
Técnico em Eletrotécnica	Comandos Elétricos Prof. Diego Mendes Pinheiro Costa	01	20h	Tarde
Técnico em Eletrotécnica	Desenho Técnico/ Assist. por Computador Prof. Rodrigo Teixeira Pereira	01	20h	Tarde
Técnico em Eletrônica	Eletrônica Geral II Prof. Francisco das Chagas Batista Santos	01	20h	Tarde
Técnico em Eletrônica	Eletrônica Digital I Prof. Marcio Dias	01	20h	Tarde
Técnico em Eletrônica	Eletricidade Prof. José Mascena Dantas	01	20h	Tarde
Técnico em Eletrônica	Eletrônica Geral II Prof. José Mascena Dantas	01	20h	Noite
Segurança do Trabalho	Desenho Técnico Prof. Zacarias Linhares Júnior	01	20h	Tarde
Técnico em Instrumento Musical	Linguagem Musical Prof. Iara Marques da Silva	01	20h	Tarde
Técnico em Instrumento Musical	Prática Instrumental-Violão Prof. Erisvaldo Borges de Sousa	02	20h	Manhã/ Noite
Técnico em Instrumento Musical	Laboratório Banda - Instrumentos Prof. Eraldo Lopes dos Santos	01	20h	Manhã/ Noite
Técnico em Instrumento Musical	Laboratório Coral Prof. Eleneide Soares Braga Pereira	01	20h	Noite
Técnico em Instrumento Musical	Laboratório Informática Musical Prof. Francisco Adelino de Sousa Frazão	01	20h	Tarde
Total de Alunos		20		

3 DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Podem se candidatar à bolsa de monitoria alunos do IFPI/Campus Teresina Central, desde que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado e frequentando o curso exigido para a vaga pleiteada;
- b) Não possuir outra modalidade de bolsa do IFPI (monitorias remuneradas);
- c) Não possuir vínculo empregatício;
- d) Possuir disponibilidade para dedicar-se às atividades da monitoria;
- e) Ter cursado a disciplina para a vaga pleiteada.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá realizar sua inscrição, junto à Coordenação do Curso, ao qual está pleiteando a vaga de Monitoria: Departamento de Indústria, Segurança e Produção Cultural (Sala C1-1-Térreo /Prédio “C”), Campus Teresina Central, e entregar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível no Departamento de Indústria, Segurança e Produção Cultural) (Anexo I);
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria (Anexo II);
- d) Declaração de que não recebe nenhuma outra modalidade de bolsa do IFPI (Anexo III).

4.2 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo do Departamento de Indústria, Segurança e Produção Cultural e suas respectivas Coordenações de Curso, **no período previsto no cronograma de atividades (item 10).**

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado por meio de prova escrita ou prática de laboratório.

I – Avaliação Escrita ou Prática de Laboratório: etapa classificatória e eliminatória.

5.2 Da prova escrita ou prática de laboratório

5.2.1 A avaliação escrita envolverá conhecimentos específicos da área do curso pretendido pelo candidato. Consta de uma avaliação valendo 10,0 (dez) pontos, composta por 5 questões objetivas e 5 questões subjetivas.

5.2.2 A prática de laboratório envolverá conhecimentos específicos da área que serão demonstrados por meio de uma prática experimental que contemple o conteúdo da matéria. O candidato demonstrará habilidade de realizar o experimento bem como explicar a teoria associada, mostrando um domínio teórico/prático. A avaliação vale 10,0 (dez) pontos: 5 pontos da montagem experimental e 5 da explicação teórica.

5.2.3 A aplicação da avaliação escrita ocorrerá no dia **27/09/2016 (terça-feira)** e terá duração de 2 (duas) horas. **Será aplicada das 15h às 17h, nas salas: C2-01 e C2-05 (2º andar/Prédio “C”).**

5.2.4 A aplicação da avaliação prática no laboratório ocorrerá no dia **27/09/2016 (terça-feira)** e terá duração de 2 (duas) horas. **O horário e laboratório, local da avaliação, serão divulgados no dia 21 de setembro de 2016, no dia da homologação final das inscrições.**

5.3 Da classificação:

5.3.1 Será aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. A nota final será a ***Nota da prova escrita ou da prática experimental.***

5.3.2 Os candidatos serão ordenados de acordo com a ordem decrescente de Nota Final (NF) e, em caso de empate, serão obedecidos aos seguintes critérios de desempate:

a) Maior nota na prova escrita ou prática de laboratório;

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ CAMPUS TERESINA-
CENTRAL DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, SEGURANÇA E PRODUÇÃO CULTURAL –DISPC**

- b) Melhor média obtida na disciplina que atuará como monitor.

6 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

- a) Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimento a alunos;
- b) Auxiliar o corpo docente nos trabalhos práticos experimentais;
- c) Auxiliar o corpo discente orientando-os em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outras atividades compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
- d) Constituir um elo entre professores e alunos, com objetivo de melhor executar o programa da disciplina e o desenvolvimento natural da aprendizagem;
- e) Apresentar, bimestralmente, ao professor- orientador, relatório das atividades desenvolvidas.

8 DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

8.1 São atribuições do Professor orientador:

- a) Planejar e programar as atividades de monitoria, junto ao aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida.
- b) Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos.
- c) Organizar com o monitor, com o auxílio da Coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria.
- d) Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação das regras estabelecidas neste Edital, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento;

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ CAMPUS TERESINA-
CENTRAL DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, SEGURANÇA E PRODUÇÃO CULTURAL –DISPC

9.2 Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, tais como passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias, dentre outros.

9.3 É dever do monitor cumprir **12 (doze) horas** semanais de trabalho, incluindo os **sábados** (caso ocorra a necessidade de transcorrer atividades acadêmicas neste período). **Vale ressaltar que o horário das atividades para execução da monitoria não poderá, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aula do discente;**

9.4 Não serão aceitos documentos de candidatos fora dos prazos estipulados neste edital;

9.5 A listagem com o resultado final da seleção será afixado em local de fácil visualização no Campus Teresina Central, na data provável constante no edital, assim como no endereço eletrônico do IFPI (www.ifpi.edu.br).

9.6 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pelo Departamento de Indústria, Segurança e Produção Cultural, Diretoria de Ensino e Diretoria Geral do Campus Teresina Central.

10 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Lançamento do edital	08 de setembro de 2016
Período de inscrições	09 a 16 de setembro de 2016
Homologação das inscrições	19 setembro de 2016
Recurso – Homologação das inscrições	20 de setembro de 2016
Resultado dos Recursos/Homologação das inscrições	21 de setembro de 2016
Prova escrita/Laboratório	27 de setembro de 2016
Divulgação do Resultado preliminar	03 de setembro de 2016
Recurso	04 de outubro de 2016
Divulgação do Resultado Final	05 de outubro de 2016
Entrega de documentação	06 a 07 de outubro de 2016
Início das Monitorias	12 de outubro de 2016

Teresina-PI, 06 de setembro de 2016.

Ezequias Matos Esteves

Diretor Geral do IFPI- Campus Teresina Central

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ CAMPUS TERESINA-CENTRAL
DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, SEGURANÇA E PRODUÇÃO CULTURAL – DISPC

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO (MONITORIA)

DADOS DO CANDIDATO

NOME: _____

MATRÍCULA: _____

CURSO _____

RG: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

CANDIDATO À MONITORIA DE:

() Remunerada

TURNO:

() MANHÃ

() TARDE

Teresina, _____ de setembro de 2016.

Assinatura do candidato

Assinatura do servidor do DISPC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ CAMPUS TERESINA-CENTRAL
DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, SEGURANÇA E PRODUÇÃO CULTURAL – DISPC

TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Declaro, para os devidos fins de direito, conhecer e concordar com as normas fixadas pelo Edital Nº 01/2016/DISPC do IFPI, para a implementação da bolsa relativa à monitoria para a qual fui selecionado (a).

Candidato (a): _____

Teresina (PI), _____ / _____ / 2016

Assinatura

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ CAMPUS TERESINA-CENTRAL
DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, SEGURANÇA E PRODUÇÃO CULTURAL – DISPC

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO-SELEÇÃO DE MONITORIA-DISPC- EDITAL Nº 1/2016

Nome: _____

Matrícula: _____

Curso: _____

Turno: _____ Módulo: _____

Monitoria: _____

Turno: () Manhã () Tarde

Data: ____/____/2016

Assinatura-Servidor do IFPI

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu _____ matrícula nº. _____ aluno (a) do curso _____, do Campus Teresina Central - IFPI, declaro que estou ciente e concordo com os termos do edital nº 01/2016, de 05 de setembro de 2016, item 9.3, os quais dispõem sobre a dedicação de, no mínimo, 12 **(doze) horas semanais** para exercício das atividades de monitoria, sem qualquer vínculo empregatício com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

Teresina (PI), _____ de _____ 2016.

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO III
DECLARAÇÃO

Eu, _____ Matrícula
nº _____ do Curso: _____ Campus Teresina Central – IFPI, declaro,
para os devidos fins de direito, obedecendo ao que dispõem o edital nº01/2016, item 3.1 “b”, “e” e
“f”, não exercer nenhuma atividade remunerada e não possuir outra modalidade de bolsa do IFPI.

Teresina (PI), ____ de _____ 2016.

Assinatura do (a) candidato (a)